

DIRIN/GETEC – 2018/0039

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018



À

CELESC - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
Av. Itamarati nº 160 – Bairro Itacorubi
CEP 88034-900 - Florianópolis/SC

Senhor José Carlos Oneda
Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Alienação de Participação Acionária em **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.** (“CELESC” ou “Companhia”) – **Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, da Instrução CVM nº 358/02, comunicamos para os devidos fins que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, entidade fechada de previdência complementar inscrita no CNPJ sob número 33.754.482/0001-24, localizada na Praia de Botafogo, 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, alienou, em 21 de março de 2018, o total de sua participação acionária na Companhia conforme Contrato de Compra e Venda celebrado em 19/12/2017 entre a PREVI e EDP Energias do Brasil S.A., que dispõe sobre a venda de 5.141.868 ações ON (33,11% do total de ações ON) e 437.807 ações PN (1,90% do total de ações PN) da Companhia.**

A celebração do contrato foi divulgada através da carta da PREVI à Companhia datada de 19/12/2017 e foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme comunicados ao mercado de 16/02/2018 e 23/02/2018 realizados pela EDP Energias do Brasil S.A..

Solicitamos informar-nos a respeito do cumprimento das providências contidas no Art. 3º da ICVM358/02.

Atenciosamente,

Marcus Moreira de Almeida
Diretor de Investimentos

